Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2008.

"Altera os artigos 5º, § 1º e 10, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 5º e seu § 1º e o artigo 10, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação.

> **"Art. 5º** - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.
>
> **§ 1º** - Os períodos de 18 a 31 de julho e de 23 de dezembro a 1º de fevereiro são considerados de recesso legislativo.
> **Art. 10** – No dia 02 de fevereiro a Câmara Municipal reunir-se-á às 19 horas, em sessão de cunho solene e festivo para a inauguração da Sessão Legislativa Anual."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 18 dias do mês de janeiro de 2008.

Vereador **Wendell Campos**
Presidente

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
1ª Secretária

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br